



# Câmara Municipal de Marataízes

FOLHA DE

Nº 02

**MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2018**

Câmara Municipal de Marataízes

Protocolo nº 17.228/18

Data: 06 / 03 / 2018

Protocolista: [Assinatura]

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento à para análise e deliberação do Plenário, **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do Senhor **ROGACIANO TIMOTEO DOS SANTOS**.

## Justificativa

O Senhor Rogaciano faleceu ontem dia 05 pela manhã desta segunda feira, pai do Edil Dirlei Marvila dos Santos (Neinho) queridos por todos amigos e familiares, era aposentado e também foi um grande ícone de nossa orla, pescador durante muitos anos. Guardaremos as lembranças, o exemplo de trabalho, honestidade e amor à família e amigos, deixando em nossos corações a profunda saudade e boas lembranças. O falecimento deixou seus familiares, amigos e todos nós marataízeses, de um modo geral transtornados e abatidos pelo ocorrido. Deixou uma lacuna impreenchível e indelével lembrança de sua história e de sua passagem em nossa sociedade.

Nossas sinceras condolências e sentimentos de pesar neste momento de dor à família enlutada. O que nos resta e pedir a Deus que conforte o coração dos amigos e familiares.

Por todo o exposto encaminho esta Moção à apreciação dos nobres Edis desta Câmara Municipal.

Marataízes/ES, em 06 de Março de 2018.

[Assinatura]  
**CARLOS ERLEI SANTANA**  
Vereador da C.M.M.



# *Câmara Municipal de Marataízes*

*Estado do Espírito Santo*

## **DESPACHO**

**Protocolo: 17.228/2018**

DETERMINO que a Moção de Pesar, pelo falecimento do Senhor **ROGACIANO TIMOTEO DOS SANTOS**, de autoria do Vereador Carlos Erlei Santana, seja lida na próxima sessão ordinária, a ser realizada.

Câmara Municipal de Marataízes, em 06 de março de 2018.

---

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
**Presidente da C.M.M.**  
**Biênio 2017/2018**



# Câmara Municipal de Marataízes

Estado do Espírito Santo

## CERTIDÃO DE LEITURA

**CERTIFICO** que a **Moção de Pesar n° 01/2018** em favor ao **Senhor Rogaciano Timoteo dos Santos**, **foi lida** em Sessão Ordinária, realizada nesta data no Plenário “Elias da Silva”, desta Casa de Leis.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes, 06 de março de 2018.

*NR*  
**MARILUCE DA SILVA REIS**  
Servidora da C.M.M



# Câmara Municipal de Marataízes

## CERTIDÃO

**CERTIFICO** que a **Moção de Pesar n° 01/2018** em favor ao **Senhor Rogaciano Timoteo dos Santos**, foi discutido em Sessão Ordinária na data de hoje, e mereceu a seguinte votação:

WILLIAN DE SOUZA DUARTE.....**Presidente**  
ADEMILTON RODOVALHO COSTA .....sim  
ANDRÉ LUIZ SILVA TEIXEIRA.....ausente  
BRUNO MACHADO DA COSTA.....sim  
CARLOS DE FREITAS FERNANDES.....ausente  
CARLOS ERLEI SANTANA.....sim  
DIRLEI MARVILA DOS SANTOS.....ausente  
EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES.....sim  
FARLEY PEREIRA XAVIER.....sim  
JORGE MARVILA.....sim  
ROGÉRIO VIANA ALVES.....sim  
THIAGO SILVA ALVES.....sim  
VALTER ARAÚJO VIDAL.....sim

**DECISÃO:** Em votação decidiu o Plenário, **APROVAR** por unanimidade dos vereadores presentes **Moção de Pesar n° 01/2018** de autoria do Vereador Carlos Erlei Santana.

O referido é verdade.

Câmara Municipal de Marataízes – ES, em 06 de março de 2018, no Plenário “Elias Silva”.

  
**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M.